

PROCESSO N.º 029461/2019-SMEC
PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2019/REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA

08.902.990/0001-65
INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA LTDA
 RDV BR 174 S/N KM 467 Mucajal/esquerdo
 Correspondência: Rua Vitorino Pinto, 27 - 31 de Março
CEP: 69.305-300 Boa Vista-RR
Inscrição Estadual: 24 014727-2

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	Carga de água mineral sem gás em galões de 20 litros , com índice PH entre 6,1 e 8,6, acondicionada em garrações retornáveis, novos ou em excelente estado de conservação, fabricados em polipropileno – PP ou policarbonato – PC, transparente, com capacidade para 20 litros, resistentes ao impacto, devidamente higienizados, munidos de lacre de inviolabilidade intacto e sem vazamento, devidamente adequados à portaria 387 do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), que disciplina a produção de garrações retornáveis e limita em três anos a vida útil dessas embalagens. Validade mínima da água: 1 ano, com entrega em domicílio.	ÁGUA BOA	Unidade	2500	R\$7,50	R\$18.750,00
02	Vasilhame fabricados em polipropileno – PP ou policarbonato – PC, transparente, com capacidade para 20 litros.	ÁGUA BOA	Unidade	20	R\$25,00	R\$500,00
03	Água Mineral natural, potável e sem Gás, com índice do PH entre 6,1 e 8,6, em garrafas plásticas de no mínimo 330 ml e máximo de 350ml, descartáveis, transparentes, resistentes, tampas que não permitam vazamentos, para evitar a contaminação da água, devendo ainda conter lacre de inviolabilidade nas tampas. Validade mínima da água: 1 ano. Conteúdo mínimo de 330 ml e máximo de 350 ml no fardo de 12 unidades e entrega em domicílio.		Fardo	200	R\$9,00	R\$1.800,00
Valor Total Estimado da aquisição: Vinte e um mil e cinquenta reais						R\$ 21.050,00

C. G. M
 Analisado
 Ass [assinatura]

[assinatura]

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de entrega: O fornecimento dos produtos objetos da presente licitação é para entrega parcelada. Sendo o prazo para entrega do material de até 24 horas, contados a partir da data da requisição.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a contar da entrada da NF na SEPF, desde que atendidas todas as obrigações previstas.

Local de entrega: Os materiais objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, Escolas da Rede Municipal de Ensino e Casas Mãe, de forma parcelada, de acordo com solicitação da Gerência de Operações.

Empresa: INDUSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA

Endereço: Rod. BR 174, SN, KM 467 Mucajá/ Esquerdo – Zona rural – C.E.P: 69.301.970

Fone/Fax: (95) 99172-0011

E-mail: industriaaguaboa@gmail.com industriaaguaboa@hotmail.com

Inscrição Estadual: 24.014727-2 N°. **Conta Corrente:** 234.461-0 **Agência:** 2617-4 BANCO DO BRASIL

Declaração: Estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Água Mineral Natural Alcalina

aguaboa
Amazônica

Boa Vista, 17 de dezembro de 2019.

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚO FILHO

Diretor Geral

RG: 241044 SSP/RR

